



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 088/2019

CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O PAGAMENTO DOS PRECATÓRIOS DE AÇÕES JUDICIAIS RELACIONADAS AO FUNDEF.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as diferenças dos recursos dos precatórios relativos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, devido pela União ao Município no âmbito do extinto FUNDEF;


CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar sua legalidade, fiscalizar, dar maior efetividade aos atos administrativos, sua impessoalidade, dar publicidade, ser eficiente, bem como a necessidade de adoção de meios para propiciar a transparência e a moralidade da administração pública.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial para acompanhar e fiscalizar a destinação dos valores oriundos dos "precatórios", com o desenrolar das ações judiciais relacionadas ao FUNDEF, tendo a seguinte composição.

- **Cicero Barbosa da Silva** - Secretário Municipal de Educação;
- **Jackson Pires Castro** - Procurador Geral do Município;
- **Weder Coutinho Ferreira** - Assessor Jurídico do Município;
- **Andrade Soares da Silva** - Controlador do Controle Interno;
- **Leonilço Lima e Feitosa** - Poder Legislativo;
- **Deuseval Borges Ribeiro** - Poder Legislativo;
- **Juscenys Vieira das Neves** - SINTEPP;
- **Magosan Rodrigues da Silva** - SINTEPP;

Art. 2º - Ao final de seus trabalhos, a Comissão Especial elaborará relatório discriminado acerca das atividades desempenhadas, encaminhando cópia ao chefe do Poder Executivo, Poder Legislativo e SINTEPP.


Romildo Veloso e Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

GABINETE DO PREFEITO

§1º Os membros da Comissão não receberão qualquer remuneração, sendo consideradas de relevante interesse público as funções por eles exercidas.

§2º A referida Comissão vigorará enquanto perdurar os motivos elencados para sua criação, podendo – lhe ser incorporados, substituídos ou suprimidos componentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Outubro de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA

Prefeito Municipal

Municipal de Ourilândia do Norte/PA
publicado em 17 de Outubro de 2019

Francisco de Carvalho
Chefe de Gabinete